



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.668.376/0001-34
FONE: (35) 3573-1155

1ª ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2016

PROCESSO Nº 117 / 2016.

PREGÃO: Pregão Presencial RP 024/2016.

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Monte Belo

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1- DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Humberto Fernandes Maciel, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 742.436.678-53.

1.2- DO CONTRATADO

POSTO DO OTAVIO LTDA., empresa estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Avenida Francisco Wenceslau dos Anjos, 507, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.597.496/0001-65, através do seu representante legal, Roberto Boneli Alves, brasileiro, casado, portador do RG nº 936.465 – SSP/MG, CPF nº 214.692.886-72.

1.3- DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo vem acrescer valor e dotação orçamentária para abastecimento dos veículos da frota municipal para atendimento ao termo de cooperação celebrado entre o município de Monte Belo e o Tribunal Eleitoral de Minas Gerais, junto ao transporte de eleitores para as Eleições 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Este instrumento passa a vigorar a partir de 26 de Setembro de 2016 até o vencimento do instrumento inicial ou até o próximo termo aditivo que se fizer necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O valor a ser acrescido à ata, é a quantia de R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais), à seguinte ficha Orçamentária: 460 – 02.02.01.04.122.0001.2.093-339030

ARC

ARC



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.668.376/0001-34
FONE: (35) 3573-1155

CLAUSULA QUARTA

4.1 As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.
E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas instrumentárias abaixo.

Monte Belo/MG, 26 de Setembro de 2016.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO
Humberto Fernandes Maciel
Prefeito Municipal

POSTO DO OTAVIO LTDA.
Roberto Boneli Alves

TESTEMUNHAS:

NOME	ASSINATURA	RG.
1) <u>Senathas Alberto Decenci</u>		<u>44.955.917-8</u>
2) <u>Gabriel Damaski Bonelli</u>		<u>37.338.675-5</u>